



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5474/2018, de 20 de setembro de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1974/18, até a importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00- Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.061000 - Convênio 526/2018 SEDU - Equipamento (Veículo VAN)

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 -R\$ 40.000,00

TotalR\$ 40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.007000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 41 R\$ 7.500,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 42 R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 44 R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 46 R\$ 1.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 75 R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 76 R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 78 R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 80 R\$ 2.000,00

11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.10 - Gabinete do Secretário

2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 274 R\$ 7.500,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 275 R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 277 R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 279 R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 280 R\$ 3.000,00

Total R\$40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul/PR, em 20 de setembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20/9/2018

Página: 13 e 14 ED. 1987

Germano Bonfimigo
Prefeito Municipal